**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA**

DECRETO nº 1.431 de 24

De AGOSTO de 1983

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1 981, RESOLVE:

Conceder afastamento aos servidores NOR BERTO MELO SAVALA, Agente de Polícia, cadastro nº 81.931 e ROBERTO AMARAL CALIXTO, Agente de Polícia, cadastro n9 26140, para se deslocarem até a cidade de Cuiabá/MT, a fim de escoltar um preso de justiça que se encontra na penitenciaria de Cuiabá/MT, no período de 16 a 17.08.83.

Jorge Teixeira de oliveira

Governador